



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O N^o 02/82

Autoriza a alienação de veí-
culos da Câmara Municipal
da Serra.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1^o - Fica autorizada a Câmara Municipal da Serra, através do seu Presidente, a adoção das medidas concernentes ao processo de Licitação Pública, para alienação do veículo Volkswagen Sedan 1300 L, ano de fabricação 1977, chassi AJ 623901 - Placa AR 009, abalroado, em precário estado de conservação.

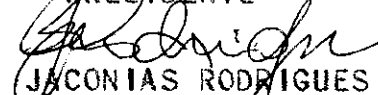
Art. 2^o - Para cumprimento das providencias previstas no artigo anterior, será constituída uma Comissão Especial de Licitação Pública, composta por três membros, funcionários da Câmara, sendo um deles o seu Presidente.

Art. 3^o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, Emílio Garrastazu Médici, em 31 de março de 1982.


ARTINO GONÇALVES

PRESIDENTE


JACINTAS RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE